



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE ROSTO

Documento avulso n°: 23068.039580/2020-06

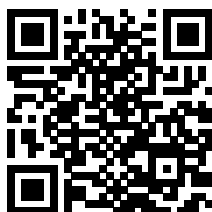
Criado em: 18/09/2020 08:12

Procedência: Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN

Interessado: LENI RIBEIRO LEITE

Assunto: Outros assuntos referentes à administração geral

Resumo: Comunicação sobre o cancelamento da realização das provas de proficiência em língua estrangeira em 2020.



Cópia emitida por VALDEMAR LACERDA JUNIOR em 21/09/2020 as 13:09, contendo 3 peças de um total de 3 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/3394432>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Núcleo de Línguas



Ofício n°. 78/2020 – CA/NL

Vitória, 17 de setembro de 2020.

Ao
Professor Paulo Vieira Vargas
Reitor da Ufes

Assunto: Cancelamento do Edital 01/2020 para realização das provas de Proficiência em Línguas para a Pós-Graduação em 2020

Magnífico Reitor,

É com pesar que a coordenação do Núcleo de Línguas vem informar da decisão pelo cancelamento do Edital 01/2020 e da realização das provas de Proficiência em Línguas para a Pós-Graduação neste ano de 2020. Nosso pesar se origina da compreensão do papel importante que esta prova ganhou, desde sua concepção em 2013, junto aos Programas de Pós-Graduação da Ufes, retirando destes o ônus de realização de provas de línguas; e junto aos candidatos, por se constituir em uma alternativa menos custosa do que outras provas de línguas disponíveis no mercado. No entanto, esta decisão não se fez sem a profunda preocupação com a saúde e segurança de todos os envolvidos na realização desta atividade e com a própria instituição.

Compreendemos que, em consonância com a prorrogação da suspensão das atividades presenciais da Ufes até o dia 31/12/2020, com realização de atividades de maneira remota; observando o avanço da pandemia de COVID-19 no país e as altas taxas de mortalidade a que assistimos; e em adequação com o Plano de Biossegurança e Contingência da Ufes, que prevê, entre outras exigências, a manutenção de distância mínima; a realização das provas conforme expresso no Edital 01/2020, ou seja, de forma *presencial* é impossível neste momento, uma vez que desrespeitaria as diretrizes ora em vigor do COE-Ufes. Preocupa-nos, inclusive, caso houvesse a realização desta atividade presencialmente, a responsabilização da instituição como um todo pelo prejuízo de saúde que viesse a acometer alguém que participasse dessa prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Humanas e Naturais
Núcleo de Línguas



Gostaríamos ainda de registrar que essa decisão não se fez sem a consideração da possibilidade de outra forma de aplicação das provas, que têm sido estudadas, inclusive a partir da experiência de outras instituições públicas; no entanto, quaisquer outras formas que venham a ser possíveis não estarão em consonância com o Edital 001/2020. A coordenação do Núcleo de Línguas continua estudando esta demanda e reavaliando a possibilidade de oferta de provas de proficiência para a Pós-Graduação da Ufes em 2021, com a manutenção da qualidade das provas e com o menor custo possível de aplicação para nossos candidatos.

Solicitamos seu apoio para ampla divulgação da informação e comunicamos que serão tomadas as providências de comunicação formal aos candidatos e ressarcimento integral do valor pago a título de taxa de inscrição.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Leni Ribeiro Leite
Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LENI RIBEIRO LEITE - SIAPE 1373475
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 17/09/2020 às 17:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/66047?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Documento avulso nº: 23068.039580/2020-06

Interessado: LENI RIBEIRO LEITE

Assunto: Outros assuntos referentes à administração geral

Origem: ADRIANA PRATTI PINTO

Destino: Gabinete da Reitoria - GR

DESPACHO:

Para as providências necessárias

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por

ADRIANA PRATTI PINTO - SIAPE 1772788

Assessoria de Gestão - AG/CCHN

Em 18/09/2020 às 08:13



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Documento avulso nº: 23068.039580/2020-06

Interessado: LENI RIBEIRO LEITE

Assunto: Outros assuntos referentes à administração geral

Origem: Reitor

Destino: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

DESPACHO:

À: PRPPG.

Para ciência do Cancelamento do Edital 01/2020 para realização das provas de Proficiência em Línguas para a Pós-Graduação em 2020, bem como ampla divulgação.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805

Reitor

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Em 21/09/2020 às 10:38